



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO **ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, considerando os candidatos classificados para o cargo de **DOCENTE-EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS); PROFESSOR PEDAGOGO (CADASTRO RESERVA)**, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado SEME n.º 06/2025, **CONVOCA:**

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos em **envelope lacrado** conforme Item 1.3, alínea “b”, e Item 9.3 e suas alíneas correspondentes. A entrega dos envelopes lacrados contendo os documentos exigidos deverá ser feito na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rio Novo do SUL, endereço Rua Joaquim Alves, Centro Poliesportivo, Centro, S/Nº, Rio Novo do Sul/ES, **nos dias 05/03/2026 e 06/03/2026, das 8 horas às 16 horas**:

PROFESSOR PEDAGOGO (CADASTRO RESERVA)

MaMPP

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2	1947692851ECC80A6	GLAUCIA ZANGEROLAME ZANARDI	35
3	1824692704FE8957D	AMANDA GUILHERME NOVO COLA	35
4	16766925BEC538ABC	MARCOS FERNANDES CARVALHO	35
5	17036925DC96D3178	MARIA EMILIA TOLEDO PERES	34
6	16846925C50E68AF9	PERLA DA SILVA FERREIRA	34
7	185469273B486FAB4	JOSIANE GOMES POGGIAM	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8	18156926FD57C35F0	LUCIMÉRI SOUZA LIMA	32
9	1740692621DD99178	VALQUIRIA LOIOLA	32
10	17446926261C7FDFE	CLEIDIANE NOGUEIRA SIMÕES	32
11	1775692652B76D411	ALEXANDRE ÁQUILA DE OLIVEIRA COELHO	32
12	16796925C0B68A8A0	RAPHAELA PEIXOTO DA SILVA MARIN	31
13	19066927904B177D8	SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES	27
14	163869259E16DC972	LOURIVANI APARECIDA REBONATO RUFINO	24
15	18026926E307D2957	ROSIMERI CARARO	24
16	20536929C1927F053	JOSÉ GERALDO OLIVEIRA MION	10
17	2277692CC913527E3	DANIELE ADÃO	10
18	2303692CFD5E21491	RAQUEL DA SILVA NAGEL	10
19	182869270B3F6C1B8	SAMARA ZAMPIROLI PEÇANHA	10

1. Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade/ Habilitação (Pré-requisito para o cargo);
- d) Documentos comprovadores da pontuação de Títulos Pós-Graduação (Lato sensu e Stricto Sensu). Incentivo a qualificação (PNAIC, formação continuada, formação em serviço, jornada pedagógica, ALFA, etc.) oferecido por instituição pública municipal, estadual e federal.
- e) Documentação referente ao tempo de serviço de acordo com o item 4.2 incisos I e II;
- f) Declaração de não utilização do tempo de serviço como aposentado – Anexo III; conforme previsto no Item 4.7.
- g) Comprovante de Registro do Conselho Regional de Educação Física, dentro do prazo de validade, para professores de Educação Física;
- h) Laudo Médico legível quando for o caso de pessoa com deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. O candidato que não enviar a documentação pessoal de identificação com foto será ELIMINADO;
3. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO no processo seletivo.
4. O número de candidatos convocados para esta etapa será superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato.
5. O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO III), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem tempo de serviço ou não. Não terão seu tempo de serviço contado os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 2.3 e 2.5 será ELIMINADO.
7. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de março de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCINEI CASTELARI MARCONSINI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI

INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETINSP - SEME - PMRNS

assinado em 04/03/2026 11:05:19 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 04/03/2026 12:28:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2026 12:28:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI (INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETINSP - SEME - PMRNS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1SS7K9>